



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 313/23

DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.601/00; alterada pela Lei Municipal nº 2.208/10 e 2.336/13, e;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 291/23

CONSIDERANDO o Protocolo nº 106701/22 (expedido em 15/08/23)

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterada a composição dos membros que compõe o Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE – gestão de 04 de agosto de 2.022 à 03 de agosto de 2.026, conforme abaixo identificados.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: Maria Jonice Chamorro de Souza **EM SUBSTITUIÇÃO A** Cristiane de Moraes Silva Marques;

II - Representantes dos Docentes

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: (...);
- c) Titular: (...);
- d) Suplente: (...);

III - Representantes de Pais e Alunos

- a) Titular: Ageu Silveira dos Santos em **SUBSTITUIÇÃO A** Jucelia Pavão Flores Coradini;
- b) Suplente: (...);
- c) Titular: (...);
- d) Suplente (...);

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: (...);
- c) Titular: (...);
- d) Suplente: (...);

Art.2º A Alteração na composição dos membros não modifica o período da vigência que iniciou-se através do Decreto nº 243/22.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições não mencionadas neste Decreto, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de agosto de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3406Pag:022

Em:17/08/23

(Protocolo nº 106701/22 – início do mandato/2022)